

da.

O Vereador bay: Antonio Corvea Ferraz, pediu que ficasse tambem constando da acta que se estivesse presente á sessão anterior, teria votado contra o requerimento de informações apresentado pelo Vereador Sr. José Basilio de Camargo.

Ninguem mais pedindo a palavra, foi a acta approvada e assignada.

Leu-se o seguinte

Expediente:

A Camara Municipal de Piracicaba, reunindo-se hoje pela primeira depois do torpedeamto do navio brasileiro "Paraná", protesta, com toda a vehemencia, contra esse acto de brutalidade e selvajeria praticado pela Alemanha e, apertando calorosamente a attitudo do Sr. Presidente da Republica rompendo nossas relações com aquelle paiz, concita todos os seus concidadãos - sem distincção de partidos ou de crencas - a se congregarem resolutamente em torno do governo da Nação, promptos a darem o sangue e a vida, si preciso fôr, para desagravo do brio e da dignidade da Patria.

Piracicaba 16 de Abril de 1917. - José Ferreira da Silva, Fernando Feliciano da Costa, Antonio Corvea Ferraz, Alvaro de Agostini, Luiz Rodrigues de Moraes, Odilon Ribeiro Nogueira, Antonio B. G. Moura Lucerda, Dr. José Rodrigues de Almeida, José Basilio de Camargo, Samuel de Castro Neves. - Ap-
provada. -
_____ Requerimento do Dr. Antonio Pinto de

Godinho, Pedro Ferraz de Arruda Campos, Benedicto Ferraz de Carvalho, D. D. Baptista F. Andrade e Anna Dield Carraceni e Asylo da Velhice e Beneficência, e mais uma obrigação de R. 7.000.000 (sete contos de réis) passada a favor de D. Eleuteria de Camargo, perfazendo tudo um total de R. 147.918.660)

Art. 3.º - O depósito incumvível, constante da escripturação municipal, é pertencente ao Hospital de S. Lazaro e o seu valor é de R. 25.598.760 (vinte e cinco contos quinhentos e noventa e oito mil setecentos e sessenta réis).

Piracicaba, 14 de Abril de 1917. - O Prefeito Municipal - Fernando Feliciano da Costa. - Interivada.

Indicação n.º 11 de 1917.

Judico que a Camara autorize o Sr. Prefeito a fazer os necessarios estudos para a aquisição de um apparelho triturador de lixo igual ao que está funcionando em Ribeirão Preto, ou de outro typo qual quer, que satisfaça as necessidades do nosso Municipio.

Sala das sessões, 16 de Abril de 1917. - Antonio Correa Ferraz. - Aprovada.

Indicação n.º 12 de 1917.

Considerando que no momento actual é devesas assustadora a crise de generos alimenticios e que poderá ainda se aggravar com a nossa intervenção na coflagração europea, indico que o Sr. Presidente nomeie uma comissão de 5 membros extranhos á Camara, com ex-

cepção do Prefeito, que deverá fazer parte da referida Commissão, como presidente desta, para estudar e pôr em pratica os meios necessarios á intensificação da polycultura em o nosso município.

Piracicaba, 16 de Abril de 1917. - Antonio G. Menna Lacerda. - Aprovada. -

Indicação n.º 13 de 1917. -

Indico que o Sr. Prefeito Municipal se digne de providenciar no sentido de ser fornecida sufficiente alimentação a todos os animais recolhidos ao Depósito Publico e tambem que, no sacrificio dos cães não retirados no prazo legal, seja empregado o processo usado na Capital do Estado ou em outro qualquer tão humano como este. - Sala das Sessões da Camara Municipal de Piracicaba, em 16 de Abril de 1917. - Dr. José Rodrigues de Almeida. - Aprovada.

Projecto n.º 2 de 1917, - para cobrança de impostos dos contribuintes em atraso.

Art.º 1.º - Publique-se editaes chamando nominalmente, de conformidade com as listas apresentadas, os contribuintes atrasados, para o pagamento de impostos dentro do prazo imperrogavel de trinta dias (30).

Art.º 2.º - É o Prefeito autorizado a mandar cobrar judicialmente os contribuintes que não effectuarem o pagamento dentro do prazo estipulado.

Art.º 3.º - Dos contribuintes que se achão em atraso por difficuldades financeiras, fica o Prefeito autorizado a liquidar